

C.M.V.
Proc. Nº 4625/18
Fls. 01
RESO. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO / 775/2018

Ementa: Informações sobre situação do Terminal Rodoviário.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

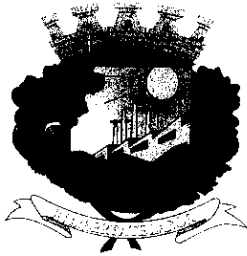
Considerando a grande quantidade de pessoas que passam diariamente pelo Terminal Rodoviário de Valinhos,

Considerando que por ser uma área coberta é expressamente proibido fumar no local,

Considerando que as pessoas que fazem uso do local se sentem inseguras e relatam que não visualizam a presença de guardas ou seguranças no local, solicito o seguinte pedido de informação:

01)- Será providenciado pelo Executivo através da Secretaria competente a colocação de placas de "Proibido Fumar" no interior do Terminal Rodoviário? Em caso afirmativo, haverá fiscalização?

02)- Há por parte do Executivo através da Secretaria competente estudo para viabilizar a presença de guardas municipais em período integral circulando dentro do Terminal Rodoviário?



C.M.V.
Proc. Nº 46257/18
Fls. 02
3658

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

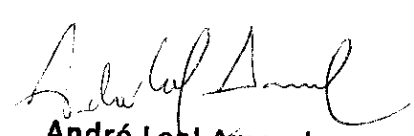
03)- Houve por parte do Executivo através da Secretaria competente algum contato com a empresa permissionária para viabilizar a presença de seguranças particulares dentro do Terminal Rodoviário?

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, e conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos *“Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”*.

Valinhos, aos 21 de Setembro de 2018


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP


André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343